



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 64
DE 01 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão das servidoras: **MARLENE ARAUJO SANTOS**, portadora do CPF nº **555.793.965-20**, Assistente de Administração, matrícula nº 0000851, no período de 01/04/2025 à 01/04/2026; **MIRALDINA TELES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **661.293.705-04**, Assistente de Administração, matrícula nº 000995, no período de 01/04/2025 à 01/04/2026; ao Poder Judiciário Federal, para desempenharem a função de Auxiliar de Cartório junto ao juízo da 11ª Zona Eleitoral em Japaratuba/SE, com ônus para o Município.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de abril de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal